



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

**PORTEARIA
012/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
SYLVIO SAVINO BISNETO	6516-1	ASSESSOR DA MESA DIRETORA – ASSESSOR B	DAS2	MESA DIRETORA
ALEXANDRO BRAGA SALLES	6378-9	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DA VEREADORA LEANDRA LOPES VIEIRA
ABEL THOMAZ DE SIQUEIRA AMARO	6446-7	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS

NOMEAR:

NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ALEXANDRO BRAGA SALLES	054.517.207-11	ASSESSOR DA MESA DIRETORA – ASSESSOR B	DAS2	MESA DIRETORA
VINICIUS PEREIRA PINTO	141.786.527-02	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DA VEREADORA LEANDRA LOPES VIEIRA
SYLVIO SAVINO BISNETO	108.350.667-62	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS
GLAULO SANTOS FRANCO	338.110.836-00	COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA	DAS1	ESCOLA DO LEGISLATIVO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de janeiro de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

**PORTEARIA
013/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
BRUNO GONÇALVES PINTO DO NASCIMENTO	6543-9	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR DENIS MARQUES RIBEIRO MADUREIRA SABINO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de janeiro de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

**PORTEARIA
014/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

NOMEAR:

NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
MARLON FERREIRA FARIA	058.922.407-70	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR DENIS MARQUES RIBEIRO MADUREIRA SABINO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de janeiro de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

**PORTEARIA
015/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4568/2019, resolve designar o servidor abaixo relacionado para exercer a respectiva função gratificada, no seu correspondente local de trabalho.

Matrícula	Nome	Função Gratificada (FG)
4072-0	EDSON PIRES FERNANDES	FG-II

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de janeiro de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Portaria 016/2026

A Diretoria de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar a Comissão de Fiscalização referente ao Contrato nº 13/2025, para atuarem como fiscais da contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de software antivírus/antimalware corporativo endpoint com a obtenção de 260 licenças de uso, pelo período de 24 meses para a proteção dos computadores e servidores da Câmara Municipal de Macaé.

- Raphael Coutinho Natalino – Matrícula nº 6451-3 – Gestor do Contrato
- Fausto Vianna Azeredo de Souza – Matrícula nº 4461-0 – Fiscal Técnico
- Fabiola de Oliveira Lima – Matrícula nº 4118-1 – Fiscal Administrativo

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 10 de dezembro de 2025.

Macaé, 19 janeiro 2026.

RODRIGO PEÇANHA DE SOUZA
Diretor de Licitações e Contratos
OAB/RJ 157.625 Mat. 6394-0

**DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR**

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br

